



PORTARIA Nº 0570/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 057/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/04/2025 À 02/04/2025	
FORNECEDOR: OLMI INFORMATICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062	Cleston Celestino Batista - Matrícula: 117027
CONTRATO Nº 116/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 15/06/2027	
FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA - LACC	
GESTOR DE CONTRATO	
Wilson Garcia Pereira - Matrícula: 70127	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alinne Rebeca Pedreira de Almeida - Matrícula: 329557	Lorenzo Barros Almeida Reuter - Matrícula: 350530

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)